

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO COMERCIAL

I - Razão social da pessoa jurídica requerente e das aderentes, se for o caso:

Requerente: Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Prestação de Serviços de Lagoa Santa - ACE

Aderentes:

Luciana dos Reis Corrêa - MEI
PHD Calçados Ltda – Centro
PHD Calçados Ltda – Vila Maria
PHD Calçados Ltda - São José da Lapa
PHD Calçados Ltda - Matozinhos
Moreira e Godinho Calçados Ltda
Salomão & Staut Drogaria Ltda
Comercial Aeronautas Ltda
Eva Aparecida dos Reis - ME
A e A Comércio de Vestuário Ltda – ME
Mundim & Mundim Ltda
Loja do PVC Ltda
Hermilene Benfica de Carvalho - ME
Organização Lagoa Têxtil Ltda
Organização Paneflorença Ltda
Ótica Águia de Cristal Ltda – ME
Sassazinho Moto Peças Ltda ME
Supermercado Ponto Certo Ltda
Cap Comércio de Roupas Ltda
Confecção Flor Lilás Ltda
Claudete Teixeira Moreira - ME
Casa Patrícia Materiais de Construção Ltda
RG Decorações Ltda
Daniela Moda Íntimas e Fitness - ME
Algodão do Brasil/Raphas Ltda
Richard Petersson - ME
Soraya Lopes Chitarra – ME
Óticas Glória Ltda
Renei Gonçalves Machado - ME
Ótica Santa Visão Ltda
Leaf Comércio Ltda –ME
Márcia Cristina Gonçalves

II – Nome fantasia da pessoa jurídica requerente e das aderentes, se for o caso:

Requerente: ACE de Lagoa Santa

Aderentes:

A Casa da Água
PHD Calçados - Centro
PHD Calçados - Vila Maria
PHD Calçados - São José da Lapa
PHD Calçados - Matozinhos
Caminhar Calçados
Central Farma
Comercial Aeronautas
Churrasco e Cia
Ponto H Malhas
A Hidroelétrica
Loja do Pvc
Lua e Sol Fashion
Maria Mania Moda Íntima
MGTEX
Padaria e Supermercado Florença
Ótica Cristal
Sassazinho Moto Pecas
Supermercado Ponto Certo
Verde Brás
Vide Brás
Casas Marília
Casa Patrícia Mat. de Construção
Originalle Decorações
Entretanto
Algodão do Brasil/Rapha's
Tendenze
Soraya Lopes Chitarra
Ótica Glória
Fina Estampa
Ótica Santa Visão
Leaf Comércio Ltda - ME

III - Endereço/Bairro: Rua Manoel da Costa Viana, 44–Centro

IV - Cidade/UF: Lagoa Santa – MG

V - CEP: 33.400-000

VI - CNPJ/MF da pessoa jurídica requerente e das aderentes, se for o caso:

Requerente: 19.691.856\0001-89

VII - DDD, fone, fax e endereço eletrônico do representante legal da pessoa jurídica requerente: (31) 3689-7735 – financeiro@acelagoasanta.com.br

VIII - Nome da promoção comercial: Natal Premiado 2014

IX - Modalidade: Assemblado a Concurso

X - Área de execução do plano: Cidade de Lagoa Santa, Matozinhos, Vespasiano e São José da Lapa – Minas Gerais

XI - Prazo de execução do plano: 45 dias

XII - Data de início e de término da promoção comercial: 27.11.2014 à 10.01.2014.

XIII - Período de participação: 27/11/2014 a 10/01/2015, Permitido colocar o cupom nas lojas participantes até às 10 horas de 10/01/2015 e até às 13 horas do dia 10/01/2015 somente na urna do palco montado na praça Dr. Lund – Centro – Lagoa Santa – MG, local do sorteio e na urna da sede da ACE de Lagoa Santa, Rua Conde Dolabela, 183-Centro.

XIV - Objeto da promoção:

Alavancar as vendas no período de Natal

XV - Indicação da quantidade, descrição detalhada e valores unitário e total dos prêmios:

| Descrição do Prêmio | Quantidade | Valor Unitário |
|---|------------|----------------|
| 1º Prêmio - Moto Honda 125, KS, Modelo 2014, Ano 2014, Partida Elétrica, 03 anos de Garantia. | 01 | 5.500,00 |
| 2º Prêmio - Moto Honda 125, KS, Modelo 2014, | 01 | 5.500,00 |

| | | |
|--|----|------------------|
| Ano 2014, Partida Elétrica, 03 anos de Garantia. | | |
| 3º Prêmio – TV Led 46” Samsung Preta | 01 | 1.794,00 |
| 4º Prêmio – Tablet 7” LG | 01 | 249,00 |
| 5º Prêmio – Tablet 7” LG | 01 | 249,00 |
| 6º Prêmio – Vale Compras | 01 | 200,00 |
| 7º Prêmio – Vale Compras | 01 | 200,00 |
| 8º Prêmio – Vale Compras | 01 | 200,00 |
| 9º Prêmio – Vale Compras | 01 | 200,00 |
| 10º Prêmio -Vale Compras | 01 | 200,00 |
| Total Geral | | 14.292,00 |

O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus em território nacional para o contemplado e será entregue com frete/emplacamento/licenciamento/seguro obrigatório e IPVA 2014 Quitado.

XVI - Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro, exceto para os casos previstos no art. 20 da Portaria MF 41/08.

XVII - Descrição detalhada da operação: O regulamento desta promoção encontra-se disponível em local visível de todas as lojas participantes da promoção na sede da ACE de Lagoa Santa e no site: www.ancelagoasanta.com.br

- 1- Para cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras nas lojas participantes da campanha, tem direito a 01(um) cupom com carimbo da loja, que deverá ser preenchido com nome, endereço completo, e-mail, telefone, nº da Carteira de Identidade e do CPF, nº do cupom da compra e responder **“Qual ACE premia com duas Motos, uma TV Led, dois Tablets e cinco Vale Compras?”** E colocar na urna da ACE de Lagoa Santa ou nas Lojas Participantes da Campanha. **Apuração através de retirada de cupons das urnas.** A realização será feita em um Palco montado na praça Dr. Lund – Centro – Lagoa Santa, Minas Gerais, no dia 10 (dez) de Janeiro de 2015, sábado as 14:00 horas.
- 2- Os valores das compras não serão cumulativos de mais de uma loja.
- 3- Para cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) vale um cupom: uma compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) vale dez cupons; já uma compra de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) vale três cupons, sendo que, neste caso, os R\$ 20,00 (vinte reais) restantes não poderão ser somados aos valores das próximas compras em outras lojas.
- 4- Uma compra de R\$ 70,00 (setenta reais) de uma loja não poderá ser somada a outra compra de R\$ 30,00 (trinta reais) ou de R\$ 30,00 (trinta reais) de outra loja a fim de se obter 02 cupons
- 5- **É vedado a participação de lojistas e funcionários que apresentem bilhete premiado com o código ou identificação de sua loja ou onde trabalhe.** (Os

aderentes deverão informar a ACE de lagoa Santa até 26/12/2014 em correspondência oficial o nome dos participantes e funcionários efetivos e contratados temporários durante a promoção **Natal Premiado 2014**, para que seja conferido na hora do sorteio. Será formado uma comissão de fiscalização do sorteio com três diretores da ACE de Lagoa Santa e três lojistas.

- 6- Serão invalidados cupons falsos ou cópia e que não tenham carimbo das lojas participantes, que não tenham número o Cupom de Compra, que não responder a pergunta, com preenchimento ilegível ou com rasuras que não identifique o participante. **Serão disponibilizados quantos cupons necessários até o último minuto da promoção.**
- 7- Serão colocados o número do certificado de autorização da caixa em todo material da promoção
- 8- **Não poderão participar produtos vedados pelo art. 10º do Decreto 70.951/72, sendo estes:** armas e munições, explosivos, fotos de artifício ou de estampido, medicamentos, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados.

XVIII - Critério que deve ser cumprido pelo participante para ter direito ao prêmio:

- 1 – Deverá preencher de forma legível e atualizada todos os dados e responder a pergunta contida no cupom, conter o número do cupom da compra e o carimbo da loja.
- 2 – Para a retirada e/ou entrega do prêmio, o ganhador deverá apresentar documentação comprobatória de sua identidade. O prêmio não poderá ser retirado por terceiros
- 3 – Qualquer cliente, pessoa física, **maior de idade**, residente e domiciliada em território nacional, que efetuar compras conforme estabelecido neste regulamento.
- 4 -**É vedado a participação de lojistas e funcionários que apresentem bilhete premiado com código ou identificação de sua loja ou onde trabalhe.** (Os aderentes deverão informar à ACE de Lagoa Santa até 26/12/2014 em correspondência oficial o nome dos proprietários e funcionários efetivos e contratados temporários durante a promoção **Natal Premiado 2014**, para que seja conferido na hora do sorteio.
- 5 – Estar ciente do regulamento e concordar com todos os seus termos e condições.

XIX - Endereço completo do local de exibição dos prêmios:

Rua Manoel da Costa Viana, 44 – Centro - Lagoa Santa – MG – CEP: 33.400-000

XX - Data do sorteio ou data, horário e endereço completo da apuração, no caso de

concurso ou modalidade assemelhada, com a informação de que o acesso será livre aos interessados:



1 – O sorteio e apuração será realizado na Praça Dr. Lund, Centro, Lagoa Santa, Minas Gerais, as 14:00 horas do dia 10 de janeiro de 2015 e o acesso será livre aos interessados e terá a presença de autoridades, imprensa local e regional, o resultado será divulgado no jornal da ACE Empresarial. O sorteado não presente será comunicado por telefone na hora do sorteio se possível, por e-mail e carta registrada.

2 – Forma de apuração: No dia do sorteio todas as urnas das lojas participantes e da ACE de Lagoa Santa serão levadas para realização do sorteio, que será ao vivo.

Publicamente e visível ser, serão retirados os cupons das urnas e colocados numa urna gigante e transparente onde serão retirados, aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que se encontre um único cupom devidamente preenchido que será o ganhador do prêmio distribuído na apuração.

XXI - Forma de divulgação do resultado e procedimento que será utilizado para notificar o(s) contemplado(s):

Telefone, e-mail, carta registrada, Jornal da ACE de Lagoa Santa.

XXII - Endereço completo do local de entrega dos prêmios:

Sede da Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Prestação de Serviços de Lagoa Santa – ACE de Lagoa Santa situada a Rua Manoel da Costa Viana, 44 – Centro – Lagoa Santa – Minas Gerais.

XXIII - Canais e formas específicas de divulgação institucional da promoção comercial pela mídia:

Jornais e Rádios Locais, Site www.acelagoasanta.com.br, Jornal da ACE Empresarial, carro de som e painéis distribuídos em locais estratégicos. **Informamos que ACE incluirá nº de autorização da CAIXA em todo o material da promoção.**

XXIV - Declaração do prazo de caducidade do direito aos prêmios:

De acordo com o art. 6º do Decreto nº 70.951, de 1972, o direito ao prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não reclamado no prazo de cento e oitenta dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção comercial, caducará e o valor correspondente será recolhido, pela pessoa jurídica autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de dez dias

XXV - Divulgação da imagem do contemplado:

ACE reserva o direito de divulgação da imagem dos contemplado sempre vinculado ao plano autorizado no prazo de 01 (um) ano a partir da data de contemplação.

XXVI - As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão,



primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à CAIXA ou, conforme o caso, à SEAE/MF.

XXVII - Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas.

XXVIII – Disposições Gerais:

(demais regras e informações que a requerente julgar convenientes)

Lagoa Santa, 15 de Outubro de 2014.

Carlos Alberto Corrêa de Mello
CPF: 141.215.066-34
Presidente da ACE de Lagoa Santa

SAC CAIXA: 0800 726 0101 - informações, reclamações, sugestões e elogios
Ouvidoria CAIXA : 0800 725 7474 - situações não solucionadas e denúncias
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Site CAIXA www.caixa.gov.br

2A010v06